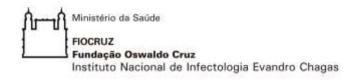




PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PESQUISA CLÍNICA EM DOENÇAS INFECCIOSAS

CADASTRO DE CREDENCIAMENTO/RECREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR

Nome:							
CPF:							
RG:	Orgão:		Data de Expedição:			UF:	
Data de nascimento: Nacionalida		de: Sexo M (() F()		
Naturalidade:			UF:	Estado Civil:	Estado Civil:		
Nome do pai:							
Nome da mãe:							
Endereço:							
Bairro:			Cidade:				
CEP:			Estado:				
E-mail:			Tel. residencial ()				
Tel. trabalho ()			Celular ()				
Nível de Titulação:		<u>l</u>		Ano da titulação:			
Área de conhecimento:			Pais da Instituição:				
Instituição:			-				
Vínculo com o INI: () CLT () Servidor Públ	ico () Apose	ntado () C	Colaborador () Bo	olsa de fix	ação	
Regime de trabalho: () Inte	gral()Parcial() Dedicação E	Exclusiva				
Atuações de Docência Externas ao Programa							
IES	Programa			Carga hora	aria	Inicio	
Campo restrito à Comissão de Pós-Graduação (CPG)							
Carga horária semanal no programa:			Data de Início no Programa:				





TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Eu informo estar ciente do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação (PPG) *Stricto Sensu* em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) aprovado pela Comissão de Pós-graduação do INI em 25/08/2010 bem como da Portaria nº 174, 30/12/2014 da Capes, que regulamentam as normas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes, e comprometo-me com dedicação a esse Programa, assumindo voluntariamente os seguintes compromissos:

- I Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação (coordenar ou participar de disciplinas).
- II Participar das atividades acadêmicas, e quando necessário, das administrativas do PPG, incluindo Bancas Examinadoras e Comissões de Seleção.
- III Manter o *Curriculum Lattes* atualizado e fornecer à Coordenação do Programa todas as informações solicitadas pertinentes ao relatório CAPES.
- IV- Caso possua coorientação ou orientação, se comprometer a concluí-las dentro dos prazos estipulados pela CAPES (máximo de 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado).
- V- Caso ministre disciplinas no programa, se comprometer a concluí-la.

	Rio	de Janeiro,/
	Assinatura do Docente	_
Campo Restrito à Coordenação	o de Pós-Graduação (CPG)	
Campo noomo a cooracina que		
Parecer:		
☐ Deferido ☐Indeferido	Motivo:	
		Rio de Janeiro,//
	Assinatura da Coordenação de	e PG
		Rio de Janeiro,//